

Carine Martins
Assessora da Presidência
20/08/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 060/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja disponibilizado junto à Câmara de Vereadores, em editais públicos no âmbito e publicizado nas sessões ordinárias, a relação de vagas de emprego cadastradas e existentes no SINE municipal, das empresas locais e na região.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista a inúmera procura por vagas em todos de emprego em nossa cidade e região.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete.

Balneário Pinhal, 29 de agosto de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR